



**LEI N° 3387/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

**“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público,  
na forma da Lei que indica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exm°. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica oficializada a denominação da **RUA JOAQUIM BALDOINO**, a antiga Rua dos Pereiros, com início na Praça do Sagrado Coração de Jesus, cruza a Av. Deputado Sá Urtiga e finaliza na Rua Luís Nunes no bairro Bomba, nesta cidade de Picos - Piauí.

**Art. 2º** - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (EQUATORIAL, AGESPISA, CORREIOS, e as empresas de telefonia fixa e móvel) as medidas adotadas nesta Lei.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13  
DE MARÇO DE 2025.**

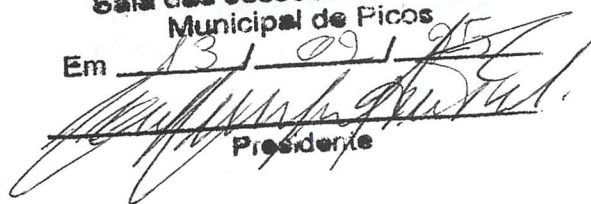
  
**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Picos

Protocolo Nº 10108/25  
Recebidos

ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de ...  
Sala das sessões da Câmara  
Municipal de Picos

Em 13 / 09 / 25

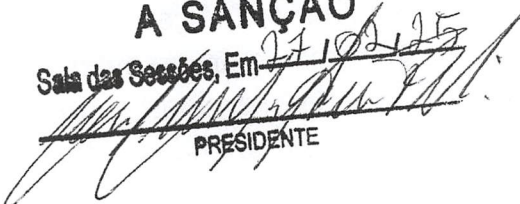
  
Presidente

APROVADO EM: Primeira  
DISCUSSÃO POR: Leandro de  
SALA DAS SESSÕES, EM: 10-09-25  
Erlando  
Secretário

APROVADO EM: Segunda  
DISCUSSÃO POR: Leandro de  
SALA DAS SESSÕES, EM: 17-09-25  
Erlando  
Secretário

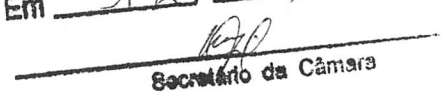
**A SANÇÃO**

Sala das Sessões, Em 17 / 09 / 25

  
PRESIDENTE

**LEVADO A SANÇÃO NESTA**  
Câmara Municipal de Picos

Em 12 / 03 / 25

  
Secretário da Câmara